



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 844/2011

Declara a anulação do Pregão Presencial nº 044/2011-SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 199/2011, datada de 27 de junho de 2011, requerendo a anulação do Pregão Presencial nº 044/2011 - Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 e seus parágrafos, da Lei 8666/93.

R E S O L V E:

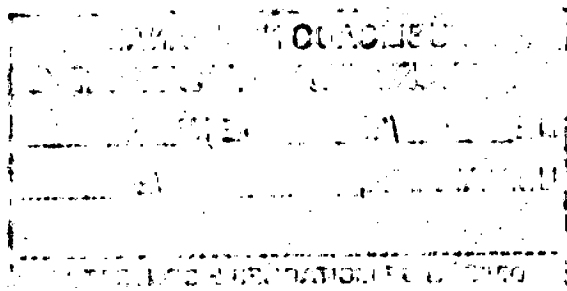
Art. 1º. Fica anulado o Edital do Pregão Presencial nº 044/2011-SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



[Handwritten signature and scribbles]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29 / 06 / 20 11	DE Nº 9215
UMUARAMA, 29 / 06 / 20 11	
<i>[Handwritten signature]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	